

Escola Secundária Rainha D. Leonor

Aviso n.º 2631/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

27 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Cunha*.

Aviso n.º 2632/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

27 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Cunha*.

Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca

Aviso n.º 2633/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Francisco Mateus e Almeida*.

Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Aviso n.º 2634/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Aviso n.º 2635/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica 2, 3 de Telheiras reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Helena dos Santos Lopes Videira*.

Escola EB1 n.º 26 de Lisboa

Aviso n.º 2636/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Gonçalves de Mendonça*.

Aviso n.º 2637/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal auxiliar desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Gonçalves de Mendonça*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 5544/2005 (2.ª série). — Na estrutura organizacional da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) importa a existência de um Gabinete de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (GADESI) cujo intuito seja:

- a) Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da DREN;
- b) Organizar e manter disponíveis os recursos informáticos, assegurando a respectiva gestão e manutenção:
 - i) Planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações;
 - ii) Configurar e instalar peças de suporte lógico de base, englobando, designadamente os sistemas operativos e utilitários associados;
 - iii) Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes;
- c) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e recuperação da informação;
- d) Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação de empresas de prestação de serviços de informática;
- e) Elaborar e divulgar normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores.

Assim, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com a alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designo coordenador do Gabinete de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (GADESI), o especialista de informática de grau 2, nível 2, Hugo Alexandre Sousa Bártolo.

A presente designação produz efeitos à data do despacho.

10 de Setembro de 2004. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Apúlia

Aviso n.º 2638/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jonas Lopes Vilar*.

Agrupamento Vertical Augusto Gil

Aviso n.º 2639/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se